



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 277/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2512/2019

Pilar do Sul, 24 de abril de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 97/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos solicitados quanto à possibilidade de implantação de iluminação pública em ponto específico desta Urbe.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

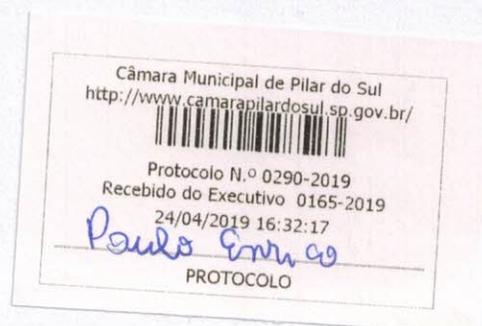
ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP





**PROTOCOLO: 2512/ 2019**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº. 97/2019**

**REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

A secretária de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, vem através deste informar:

**1) Existe a real possibilidade de implantação de iluminação pública no trecho compreendido entre o final da Avenida Padre Benedito Mariano e o viveiro de mudas do Sr. João Monteiro para o ano de 2019? Se não, por quais motivos?**

R: Até o presente momento não existe a possibilidade.

O que está em andamento sobre iluminação pública é a elaboração de um processo licitatório de implantação de várias luminárias em pontos da zona urbana que contemplam em alguns pontos prolongamento de rede secundária, há também em andamento a elaboração de projeto de prolongamento de rede secundária e implantação de braços de luminárias em trechos da Avenida Santos Dumont e Avenida José de Nóbrega aprovado pela concessionária Elektro e posteriormente após dotação orçamentária processo licitatório para a contratação de empresa, para a execução dos serviços.

Att,

Pilar do Sul, 22 de abril de 2019.

PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA.  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRA. E URBANISMO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2512/2019

www.pilardosul.sp.gov.br

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 97/2019

A/C.: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SR. PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Segue requerimento anexo que diz respeito à sua pasta, desta forma a fim de processarmos as informações necessárias a elaboração da devolutiva, solicitamos que seja confeccionada resposta técnica por escrito acompanhada dos documentos que julgar necessário para instrução da mesma, impreterivelmente até **22/04/2019**, de modo a subsidiar e as informações que serão remetidas à Câmara Municipal, diante de matérias complexas esta subscritora se coloca à disposição para auxiliar na elaboração pertinente.

Devido a conflitos nas respostas de um mesmo requerimento entre Secretarias distintas, **SOLICITAMOS** a gentileza de confrontar as informações dadas antes do envio das mesmas, a fim de evitarmos respostas desiguais e problemas futuros.

**Solicitamos também que: ao receber o requerimento, se REALMENTE não for de competência de sua Secretaria, informar-nos imediatamente**, isso se faz necessário para que tenhamos tempo hábil para remeter a outra Secretaria responsável.

Certos de sua costumeira atenção, sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.

Pilar do Sul, 11 de abril de 2019.

RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS

ADVOGADA MUNICIPAL I

**\*FAVOR DIRECIONAR A RESPOSTA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E  
PROTOCOLAR NO SETOR JURÍDICO**

Recebido 11/04/19  
Jayme



**REQUERIMENTO nº. 097/2019**

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) Existe a real possibilidade de implantação de iluminação pública no trecho compreendido entre o final da Avenida padre Benedito Mariano e o viveiro de mudas do Sr. João Monteiro para o ano de 2019? Se não, por quais motivos?**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2019.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB